# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 6/2023-DE/DMP

1. **JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO:**

A realização de novo procedimento licitatório para o fornecimento dos itens relacionados na planilha abaixo, faz–se necessário em razão das Atas de Registro de Preços que contemplam estão encerrando suas vigências.

# NECESSIDADE A SER ATENDIDA:

Trata-se de aquisição de materiais de consumo para atender com satisfação e qualidade as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, Comarcas e Juizados, listados abaixo.

Planeja atender as necessidades imediatas e futuras, por meio do Sistema de Registro de Preços*,* objetivando garantir a qualidade e quantidade*,* suficiente para abastecer as unidades de 1ª e 2ª Instâncias, preços vantajosos mantidos durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

A contratação encontra-se prevista no plano de aquisições de 2023.

# PARTES INTERESSADAS/PÚBLICO ALVO:

|  |  |
| --- | --- |
| ÁREA REQUISITANTE | RESPONSÁVEL |
| DEPARTAMENTO DE MATERIAL EPATRIMÔNIO – DIVISÃO DE ESTOQUE | WERMISON FERREIRA CÉSAR |
|  |  |

1. **NATUREZA DO OBJETO**

Os objetos são classificados como bens comuns, conforme inciso XIII do art. 6° da Lei nº 14.133/2021, por possuírem padrão de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos mediante especificações reconhecidas e suais de mercado.

Os materiais, objeto desta contratação, são enquadrados como bem de qualidade comum.

# ALINHAMENTO ENTRE A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO PJMT:

Consoante os macrodesafios descritos no Plano de Gestão 2021/2026 do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso o alinhamento entre a necessidade da contratação e o planejamento estratégico se dará por meio da promoção da sustentabilidade e pelo aperfeiçoamento da gestão administrativa.

# REQUISITOS DA SOLUÇÃO

Futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo para atender todas as unidades do Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso.

Faz-se necessário tal contração, por meio de Sistema de Registro de Preços, para aquisição de produtos de acordo com a demanda. Solução que o Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso sempre adotou e possui como beneficio possibilitar a reposição do estoque, de acordo com a necessidade, com vistas ao atendimento das demandas rotineiras das unidades solicitantes, as quais são suscetíveis à oscilações.

# MODELO VIGENTE/HISTÓRICO DA AQUISIÇÃO

Os itens apresentados atende à demanda existente, já que a experiência adquirida ao longo da execução das inúmeras ARPs anteriores, dão conta que o registro de preços para contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo é a melhor opção levando-se em conta a experiência do setor.

# CUSTO E BENEFÍCIO

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Opções identificadas** | **Benefícios da opção** | **Desvantagens da opção** | **Custo ESTIMADO da solução** |
| álcool em gel – café torrado e moído, cola instantânea, camiseta personalizada, caneta esferográfica, copo descartável biodegradável, guaranáem pó, marca texto e pen drive 32gb | Economicidade | Não há | **R$802.044,67** |

1. **INDICAÇÃO DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA**

Por se tratar de aquisição de materiais com necessidade de contratações frequentes, possibilidade de previsão de entregas parceladas de acordo com as demandas surgidas no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, pela natureza de cada objeto, não é possível definir exatamente seu quantitativo ao atendimento das demandas rotineiras das Unidades, as quais são suscetíveis a oscilações. Observa-se que o uso do Sistema de Registro de Preços - SRP para essas compras é mais utilizado pela Administração Pública.

.

Referido SRP se mostra vantajoso por se tratar de cadastro de produtos e fornecedores, selecionados mediante prévio processo de licitação, para eventual e futura contratação de bens e serviços por parte da Administração, onde esses fornecedores se comprometem a manter, durante o prazo de validade do registro, o preço registrado e a disponibilidade do produto, nos quantitativos máximos licitados.

Além disso, a Administração Pública não será obrigada adquirir os bens registrados, ou seja, as compras somente ocorrerão se houver interesse do TJMT, mediante o surgimento das demandas.

Assim sendo, entende-se que por se tratar de aquisição comum a solução que melhor atende aos interesses e necessidades deste Poder Judiciário é a realização de procedimento licitatório para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço.

# QUANTIFICAÇÃO DO PRODUTO OU SERVIÇO

**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER O PODER JUDICIÁRIO DE MATO GRSSO, CONFORME DESCRIÇÃO.**

|  |  |
| --- | --- |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO** |
| **01** | **EXCLUSIVO PARA ME/EPP**Álcool em gel - 500 ml - Higienizador em Gel, neutro, composto de álcool etílico 70%, indicado para ação bacteriana e antisséptico para mãos, acondicionados em frasco plástico, com válvula tipo pump com bico dosador e com dispositivo ante entupimento e vazamento. Marcas de referência: Asseptgel, Coperalcool, Líder. Equivalente, ou similar e ou de melhorqualidade. Prazo de Validade mínima 01 (um) ano da data de entrega. |
| **02** | COTA PRINCIPALCafé torrado e moído, super forte ou extraforte, grãos selecionados de 1ª qualidade, embalagem a vácuo, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café-ABIC e/ou laudo sensorial fornecido por entidades credenciadas pelo Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, com nota de qualidade igual ou superior a 4.5 na escala sensorial do café. O produto deverá atender a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos CNNPA. Pacote de 500 gramas. Prazo de validade mínima 01 (um) ano da data de entrega. Marcas de referência: Caboclo,3 Corações, Brasileiro, equivalente, ou similar e ou de melhor qualidade. Prazo de Validade mínima 01 (um) ano da data de entrega. |
| **03** | COTA RESERVADA PARA ME/EPPCafé torrado e moído, super forte ou extraforte, grãos selecionados de 1ª qualidade, embalagem a vácuo, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café-ABIC e/ou laudo sensorial fornecido por entidades credenciadas pelo Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, com nota de qualidade igual ou superior a 4.5 na escala sensorial do café. O produto deverá atender a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos CNNPA. Pacote de 500 gramas. Prazo de validade mínima 01 (um) ano da data de entrega. Marcas de referência: Caboclo,3 Corações, Brasileiro, equivalente, ou similar e ou de melhor qualidade. Prazo de Validade mínima 01 (um) ano da data de entrega. |
| **04** | COTA PRINCIPALCamisetas Personalizadas - confeccionadas em material 100% algodão, fio 30penteado, extra macio, branca ou colorida, com gola redonda (careca), também 100% em algodão. Mangas curtas, próprio para impressão na frente e costas de logomarca em serigrafia com até quatro cores, a ser definida pelo contratante no momento da expedição da Ordem de Serviço. Prazo de Validade mínima 01 (um) ano da data de entrega. Tamanho: P,M, G, GG e EG. Eventos: (Escola dos Servidores, Justiça Comunitária, Sustentabilidade, Coplan e outros eventos). |

|  |  |
| --- | --- |
| **05** | COTA RESERVADA PARA ME/EPPCamisetas Personalizadas - confeccionadas em material 100% algodão, fio 30penteado, extra macio, branca ou colorida, com gola redonda (careca), também 100% em algodão. Mangas curtas, próprio para impressão na frente e costas de logomarca em serigrafia com até quatro cores, a ser definida pelo contratante no momento da expedição da Ordem de Serviço. Prazo de Validade mínima 01 (um) ano da data de entrega. Tamanho: P, M, G, GG e EG. Eventos: (Escola dos Servidores, Justiça Comunitária, Sustentabilidade, Coplan e outros eventos). |
| **06** | **EXCLUSIVO PARA ME/EPP**Caneta esferográfica: corpo sextavado transparente com suspiro, (furo) no entro do corpo distante da .ponta 8, 3cm, ponta média, tampa. Cônica e-tánipão superior de, pressão, cor azul. Bola de Tungstênio esfera perfeita e muito resistente. Caixa com 50 unidades. Marcas de referência: Bic, Compactor, Fabercastel. equivalente, ou similar e ou de melhor qualidade. Prazo deValidade mínima 01 (um) ano da data de entrega. |
| **07** | **EXCLUSIVO PARA ME/EPP**Cola instantânea para aplicação em madeira, metal e borracha, incolor, secagem rápida, embalagem de 20g. Marcas de Referência: Superbonder, BRW, Vonder, equivalente, ou similar e/ou de melhor qualidade. Prazo de Validade mínima 01 (um) ano da data de entrega. |
| **08** | COTA PRINCIPALCopo descartável material papel aplicação líquidos frios e quentes capacidade 180ml, características adicionais atóxico e biodegradável, certificação FSC ou equivalente, embalados em caixa de papelão no mínimo 25 pacotes contendo100 copos cada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, Marcas de referencia: Cristal, EeCoo, Ecococoppo Green. Equivalente, ou similar e ou de melhor qualidade. Prazo de Validade mínima 01 (um) ano da data de entrega. |
| **09** | COTA RESERVADA PARA ME/EPPCopo descartável material papel aplicação líquidos frios e quentes capacidade 180ml, características adicionais atóxico e biodegradável, certificação FSC ou equivalente, embalados em caixa de papelão no mínimo 25 pacotes contendo100 copos cada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, Marcas de referencia: Cristal, EeCoo, Ecococoppo Green. Equivalente, ou similar e ou de melhor qualidade. Prazo de Validademínima 01 (um) ano da data de entrega. |
| **10** | COTA PRINCIPALCopo descartável material papel aplicação líquidos frios e quentes capacidade 60ml, características adicionais atóxico e biodegradável, FSC ou equivalente, embalados em caixa de papelão no mínimo 25 pacotes contendo 100 copos cada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, Marcas de referencia: Cristal, EeCoo, Ecococoppo Green, ou similar e ou de melhor qualidade. Prazo de validade mínima 01 (um) ano dadata de entrega. |

|  |  |
| --- | --- |
| **11** | COTA RESERVADA PARA ME/EPPCopo descartável material papel aplicação líquidos frios e quentes capacidade 60ml, características adicionais atóxico e biodegradável, FSC ou equivalente, embalados em caixa de papelão no mínimo 25 pacotes contendo 100 copos cada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, Marcas de referencia: Cristal, EeCoo, Ecococoppo Green, ou similar e ou de melhor qualidade. Prazo de validade mínima 01 (um) ano dadata de entrega. |
| **12** | EXCLUSIVO PARA ME/EPPGuaraná em pó selecionado e ralado na grosa, embalagem de 100 gramas, com validade mínima de 1 ano. Marcas de referência: Tibiriçá, Maués, Taiguara, equivalente, ou similar e/ou de melhor qualidade. Prazo de Validade mínima 01(um) ano da data de entrega. |
| **13** | **EXCLUSIVO PARA ME/EPP**Marca texto salientador na cor amarela, com ponta chanfrada, tinta fluorescente em formato retangular, medindo 10x2,50x1,70cm. Marcas de referência: Jocar, BRW, Bic, equivalente, ou similar e/ou de melhor qualidade. Prazo de Validade mínima 01 (um) ano da data de entrega. |
| **14** | EXCLUSIVO PARA ME/EPPPen drive de 32 GB com conectividade USB 2.0 ou superior, capacidade de armazenamento 32.0 GB ou superior, tipo de armazenamento tecnologia memória flesh, não volátil, compatibilidade windows: 98SE, ME, 2000, 2003, XP, seven, 8 (oito). Detectado automaticamente pelo sistema hot plug & play, alimentação via porta USB, gerenciamento através de LED indicador de transferência de dados. Conector com tampa. Garantia total mínima de 1 (um) ano. Emborrachado – LED indicador de leitura – proteção contra água (maior segurança se exposto a água) - proteção contra choques e quedas (maior segurança em caso de choque). Marcas de referência: Sandisk, Kingston, HP, equivalente, ou similar e/ou de melhor qualidade. Prazo de Validade mínima 01(um) ano da data de entrega. |

1. **DIVISIBILIDADE DA SOLUÇÃO**
	1. A solução consiste na aquisição do material necessário ao atendimento das demandas do Poder Judiciário/MT;.
	2. O prazo de entrega do material será de 30 (trinta) dias contados do recebimento da nota de empenho.
	3. No ato da entrega, os bens serão recebidos provisoriamente, pelo Gestor responsável Almoxarifado do Tribunal de Justiça/MT, oportunidade em que se observarão apenas as informações constantes da fatura e das embalagens, em confronto com a respectiva nota de empenho, posteriormente, no recebimento definitivo, será analisada sua conformidade com as especificações contidas neste documento.
	4. Os produtos serão recebidos definitivamente pelo fiscal da Ata de Registro de Preços, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento provisório.
	5. O pagamento será realizado através de ordem bancária em favor do fornecedor, em até 30 (trinta) dias contados do recebimento definitivo do objeto.

O objetivo da norma como veste nas legislações citadas, é ampliar a competitividade, sobretudo porque algumas empresas podem não ter capacidade ou condições de ofertar a integralidade do objeto (execução, fornecimento), mas apenas uma parte dele, razão pela qual a adjudicação conjunta inviabilizaria a participação delas no certame, caracterizando restrição à competição (Acórdão 18/2019 do TCE/MT).

Entretanto, a obrigatoriedade do parcelamento ou adjudicação por itens não é absoluta, pois a divisão do objeto, em alguns casos, pode prejudicar a autonomia de escala e gerar outros custos, além de potencializar riscos e dificuldades na gestão de atas autônomas para atendimento da pretensão aquisição.

Sobre o assunto, o TCU já entendeu legítima a reunião de elementos de mesmas características quando a adjudicação de itens isolados onerar o trabalho da Administração Pública, sob o ponto de vista do emprego de recursos humanos e da dificuldade de controle, colocando em risco a economia de escala e a celeridade processual, o que pode comprometer a seleção da proposta mais vantajosa, conforme Acórdão 5.301/2013-TCU-2ª Câmara, Relator André Luís de Carvalho (peça 26, p. 5).

Assim sendo, para tal decisão (parcelamento ou não), a Equipe de Planejamento promoveu devida avaliação da divisibilidade, levando-se em consideração o mercado fornecedor, a viabilidade técnica e econômica do parcelamento, a inexistência de perda de escala e o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.

Para a pretensa aquisição, ainda que, em regra, o objeto da licitação deva ser adjudicado por item com o intuito inicial de ampliar o acesso e a competitividade, na contratação em questão não se verifica a viabilidade econômica para tal feito.

# INDICADORES DE DESEMPENHO AQUISIÇÃO

A contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo se faz necessária, pois, como já explanado, irá atender à realidade de cada uma das 79 Comarcas do Estado e do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso. Gerando, com isso, a economicidade.

# RISCOS DA AQUISIÇÃO

Levando-se em conta a experiência do setor, a priori, não há riscos econômicos, pois a experiência adquirida ao longo da execução de inúmeros contratos anteriores dá conta que o registro de preços para contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo é a melhor opção.

No entanto, há possibilidade de riscos administrativos, quais sejam: licitação deserta e fracassada, atraso ou a não entrega do objeto por parte do fornecedor, pedido de reequilíbrio de preços e cancelamento da Ata de Registro de Preços.

# DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

* 1. Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.
	2. Justificativa da Viabilidade
		1. A viabilidade da presente contratação justifica-se, uma vez que a solução apontada atende plenamente às necessidades da Administração e está perfeitamente adequada ao mercado, visto que as condições e exigências previstas para o objeto não restringem a participação na licitação.
		2. Além disso, a contratação está alinhada aos objetivos contidos no planejamento estratégico do TJMT e prevista no Plano Anual de Contratações

# VIGÊNCIA DA AQUISIÇÃO

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021

# OUTRAS INFORMAÇÕES

Sem informações adicionais

# CONCLUSÃO DO GESTOR

Com base no exposto acima, a Equipe de Planejamento considera que a contratação é viável, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses da Administração.

# 18.EQUIPE DE PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **NOME** | **E-MAIL** | **RAMAL** | **UNIDADE** |
| Wermison Cesar Ferreira | wermison.cesar@tjmt.jus.br | 3766 | DMP |
| Joilson Gonçalo de Amorim | joilson.amorim@tjmt.jus.br | 6200 | DMP |
| Marcia Cristina de M. Butakka | marcia.butakka@tjmt.jus.br | 6140 | DMP |

Cuiabá, 11 de dezembro de 2023

# Joilson Gonçalo de Amorim

Chefe de Divisão de Estoque

# Marcia Cristina de Menezes Butakka

Gestor Administrativo 3

# Wermison Ferreira César

Diretor do Departamento de Material e Patrimônio

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi submetido para assinatura eletrônica, na plataforma de assinaturas do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

Para assegurar a autenticidade e validar as assinaturas, recomendamos o uso do aplicativo [TodoJud,](https://todojud.tjmt.jus.br/) disponível para download em seu dispositivo móvel através da Google Play Store ou da Apple App Store.

**Código verificador - AD:4D1D0000-606D-0A71-214A-08DBFA6A49ED**

Documento assinado por meio eletrônico, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001.

